



DECRETO Nº 206/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 77/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 77/2016, que tem por objeto a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e materiais descartáveis que serão destinados às diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDORES | VALOR TOTAL R\$ |
|---|------------------------|
| GOMES & RONCOLATO LTDA | 6.562,80 |
| GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME. | 19.659,86 |
| FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. | 37.956,76 |
| REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | 22.208,50 |
| M G PUGIN & CIA LTDA | 5.534,11 |

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 23 de agosto de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.